

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 38/2019

Processo: 6807/2019

Data: 22 de maio de 2019

Matéria: PL 2528/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.656,92 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de maio de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.656,92 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Salienta-se que as alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme art. 33 da Lei nº 8.080, de 1990.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel